PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182 / 2022

Considerando que:

a) os/as catadores/as de materiais recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos. De modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem;

b) a Lei Municipal nº. 8915/2015, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no seu Artigo 43, afirma que incentivará a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, (…) estimulando e valorizando as iniciativas da sociedade para o aproveitamento de resíduos reutilizáveis e recicláveis;

c) embora resultados do Censo 2010 apontassem que no Brasil existiam 398.348 pessoas ocupadas como "Coletores de lixo", dos quais 54% chefiavam domicílios nos quais residem 745.639 pessoas, as estimativas do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) indicam o número de 800 mil trabalhadores em atividade hoje no Brasil, entre os quais 70% seriam mulheres;

d) a disponibilidade da informação estatística potencializa as chances de sucesso das políticas públicas e programas de desenvolvimento, caracterizando e identificando demandas sociais e atendimento de serviços no território e oportunizar indicadores de monitoramento e avaliação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Bruno Reis, que realize censo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis no município de Salvador no intuito de ampliar o acesso às políticas públicas, contemplando aqueles/as vinculados/as às cooperativas e associações

de catadores/as de materiais recicláveis; que realizam a atividade de maneira independente e que se encontram em situação de rua.

Salvador, 28 de junho de 2022.



MARIA MARIGHELLA